



JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CATUÍPE

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 015/2019 - DF

A Excelentíssima Senhora Doutora ROSMERI OESTERREICH KRÜGER, Juíza de Direito desta Comarca de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a deliberação dos servidores do Poder Judiciário Gaúcho em Assembleia Geral havida em 17/09/2019, decidindo pela deflagração de Greve Geral a partir de 24/09/2019;


CONSIDERANDO a adesão comunicada pelos servidores desta Comarca a partir desta data;

CONSIDERANDO a manutenção, pelos servidores, de apenas 30% (trinta por cento) do efetivo a fim de que sejam atendidas unicamente medidas de urgência, a exemplo dos processos envolvendo crianças e adolescentes, execuções de alimentos em fase de obtenção de alvará, fornecimento de medicamentos, violência doméstica, pedidos policiais de busca e apreensão, interceptação telefônica e prisão, processos com réu preso e pedidos liminares;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que ocorram prejuízos às partes em decorrência de prazos processuais cujo termo final venha a ocorrer a partir da data acima constante e, ainda

CONSIDERANDO não haver previsão para o término do movimento paredista, resolve:

SUSPENDER o decurso dos prazos processuais a partir de 24/09/2019, prorrogando a continuação de sua contagem para o dia útil imediatamente posterior ao término da paralisação do serviço, data a ser declarada em nova Portaria a ser expedida pelo juízo.

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Catuípe aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019). Eu, , Adriano Stahler, Escrivão, a digitei.

Remeta-se cópia à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça.


ROSMERI OESTERREICH KRÜGER,
Juíza de Direito